Câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1055 DE 19 de JANEIRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a transferir em doação à Companhia Riograndense de Telecomunicações um sistema telefônico e dá outras providências.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir em doação à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT - o sistema telefônico instalado através de rádio monocanal, na localidade de tia Eva, 2º Distrito de Morrinhos, sem qualquer ônus para o doador.

ARTIGO 2º - Os equipamentos que compõe o sistema acima, serão devidamente descritos em folha anexa, fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 1996.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMARA GUTH

DIRIGENTE DE EQUIPE